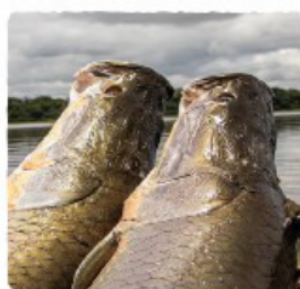
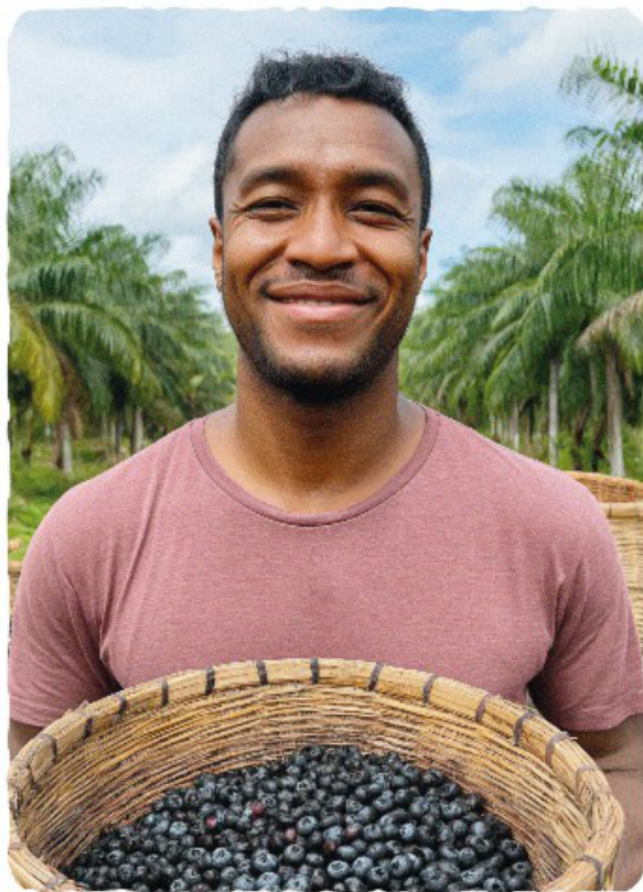
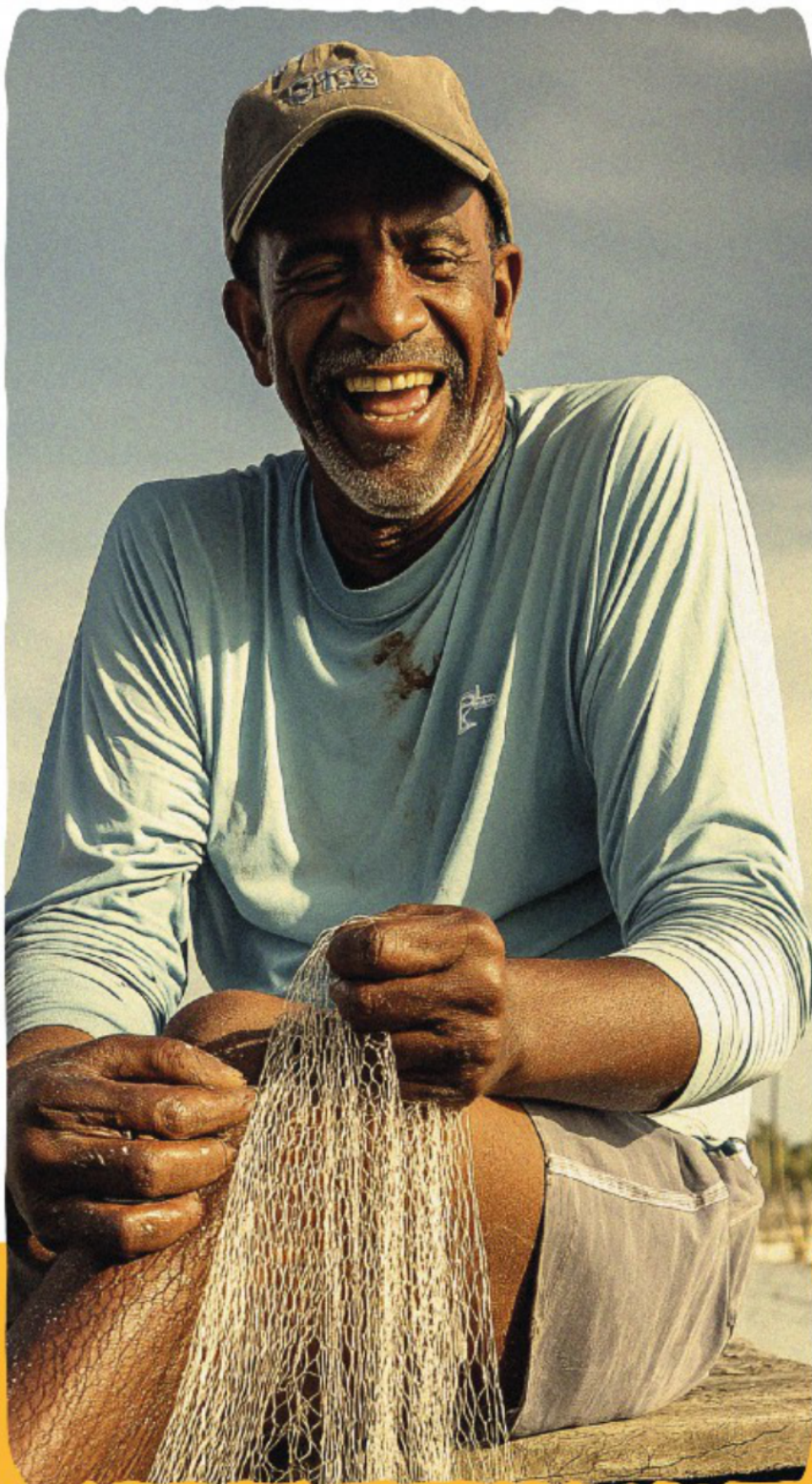


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

PIAÇAVA - (*Leopoldinia piassaba*) e (*Attalea funifera*)

Edição 1/2026 - janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama da piaçava (*Leopoldinia piassaba/Attalea funifera*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Bruno Pereira Nogueira; Geize dos Santos

Introdução

A piaçava destaca-se como um importante recurso extrativo das regiões Norte e Nordeste do país. Segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção nacional de fibra via extrativismo atingiu 9.943 toneladas em 2024, registrando um crescimento de 45% em relação ao volume de 2023 (6.859 toneladas). A oferta concentra-se nos estados do Amazonas (*Leopoldinia piassaba*) e da Bahia (*Attalea funifera*), com especial relevância para o município de Barcelos (AM), principal polo produtor do país.

Com base nos municípios de maior ocorrência e relevância econômica para a cultura, a Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio) da Conab estabelece as áreas prioritárias para o acompanhamento dos preços ao produtor e o levantamento dos custos de produção. Tais informações estratégicas subsidiam o diagnóstico do setor e a formulação de políticas públicas, com destaque para a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (SocioBio Mais).

Para o monitoramento de mercado, a Conab realiza a coleta contínua de cotações em duas Regiões Geográficas Imediatas (IBGE): São Gabriel da Cachoeira (AM) e Valença (BA). Paralelamente, o levantamento dos custos de produção é estruturado por meio de painéis técnicos nos municípios de Barcelos (AM), Belmonte (BA) e Cairu (BA), realizados com periodicidade trienal e passíveis de atualização conforme demandas operacionais ou normativas.

Nesta publicação, apresentam-se a análise dos preços pagos ao extrativista no primeiro trimestre de 2026 comparativamente ao mesmo período de 2025, a evolução mensal das cotações entre janeiro e março de 2026, bem como o panorama do acesso do produto aos instrumentos do Programa SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para a piaçava das regiões Norte e Nordeste, o preço mínimo de referência sofreu um reajuste de 29,53%, elevando-se de R\$ 3,42/kg em 2025 para R\$ 4,43/kg em 2026. A subvenção do Programa SocioBio Mais é aplicável quando a comercialização ocorre abaixo desse parâmetro oficial. Contudo, considerando os registros de liberação, não houve pagamentos de subvenção efetuados para a piaçava durante o primeiro trimestre de 2026.

No primeiro trimestre de 2026, os preços médios pagos aos extrativistas permaneceram em patamares inferiores ao novo preço mínimo de referência (R\$ 4,43/kg) nas praças acompanhadas. Na Bahia, que já vinha operando abaixo do mínimo em 2025, as cotações oscilaram entre R\$ 2,50/kg e R\$ 2,53/kg. No Amazonas, os preços mantiveram-se estáveis em R\$ 4,00/kg em janeiro e fevereiro, praticamente no mesmo patamar do ano anterior. Como o preço mínimo foi reajustado de R\$ 3,42/kg para R\$ 4,43/kg, cotações que em 2025 estavam acima do piso passaram a situar-se abaixo dele, sem que tenha havido queda no valor pago ao extrativista.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 1º trimestre de 2025 e 2026 (R\$/kg)

Estado	Jan./2025	Fev./2025	Mar./2025	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026
Amazonas	3,94	3,85	4,02	4,00	4,00	-
Bahia	2,62	2,53	2,60	2,50	2,53	2,52
Preço mínimo	3,42	3,42	3,42	4,43	4,43	4,43

Fonte: Conab (2026).

Na comparação interanual com o primeiro trimestre de 2025, observa-se ligeira variação negativa nas cotações da Bahia (com recuos de até 3%) e relativa estabilidade no Amazonas, que variou entre +2% em janeiro e +4% em fevereiro. Entretanto, devido ao forte reajuste no preço mínimo para 2026, a distância em relação ao preço mínimo ampliou-se expressivamente. Como demonstra a Tabela 2, os preços na Bahia ficaram em média 43% abaixo do mínimo estabelecido, enquanto o Amazonas registrou valor 9,71% inferior à referência de R\$ 4,43/kg.

A despeito dessa defasagem nos preços praticados, a subvenção não é acessada para o produto desde 2023, ano em que foram subvencionados 115,4 mil kg com um montante total de R\$ 105,03 mil.

Tabela 2. Diferencial percentual do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março
Amazonas	-9,71%	-9,71%	-
Bahia	-43,57%	-42,89%	-43,12%

Fonte: Conab (2026).

Conclusão

No primeiro trimestre de 2026, o mercado da piaçava manteve-se estável, com os preços praticados ao produtor praticamente inalterados e situados em patamares inferiores ao preço mínimo, mesmo após o reajuste estabelecido pela Portaria MAPA nº 868/2025.

Nesse cenário, o preço mínimo fixado pela Conab reafirma seu papel como referência de garantia e segurança para o setor, embora não haja registros de acionamento da subvenção via Programa SocioBio Mais desde 2023.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 jun. 2026.